GR Ê G A

ATA

59^a Sessão Ordinária de 11.03.2016

FDRP



1 ATA DA 59^a SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE 2 RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos onze dias do mês de 3 março de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, na Sala da Congregação da Faculdade de 4 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Congregação da 5 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência do Profa Titular Giselda 6 Maria Fernandes Novaes Hironaka, Vice-Diretora em exercício da Unidade, com a presenca 7 do Professor Titular José Lino de Oliveira Bueno; dos Professores Associados Alessadro 8 Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), Gustavo 9 Assed Ferreira (Presidente da Comissão de Pós-Graduação); dos Professores Doutores Jair 10 Aparecido Cardoso (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil), 11 Fabiana Cristina Severi (Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária), 12 Camilo Zufelato, Caio Gracco Pinheiro Dias, Emanuelle Urbano Maffioletti; dos 13 Representantes Discentes da Graduação Renato Grespan Ferrari e Mariana Nascimento 14 Silveira; do Representante Discente da Pós-Graduação André Luis Gomes Antonietto e do 15 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Suplente Lucas Brandolin Ferreira. Presente, também, a Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente 16 17 Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas 18 ausências, os Professores Titulares Antonio Scarance Fernandes, Nelson Mannrich e 19 Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira; os Professores Associados Thiago Marrara de 20 Matos e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos 21 Santos Mendes. Havendo número legal, a Sra Vice-Diretora inicia a Parte I. 22 EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação das Atas das 57^a e 58^a Sessões da 23 Congregação, realizadas em 4.12.2015 e 3.2.2016, respectivamente. Não havendo 24 manifestações contrárias, a Ata é aprovada, por unanimidade. 2. Comunicações da Sra 25 Vice-Diretora. a) Aconteceu no período de 15 a 19.02 a Semana de Recepção aos Calouros 26 2016, com o tema "Conhecer, construir e viver com igualdade". Dentre as atividades 27 desenvolvidas destaca a mesa redonda "Diversidade e Gênero" com a presença do Prof. José 28 Luiz Quadros de Magalhães da UFMG; várias oficinas culturais, tarde solidária com a 29 doação para o Centro Pop (centro de referencia especializado em assistência social para 30 pessoas em situação de rua e imigrantes). b) No período de 7 a 10.3 aconteceu a Semana 31 das Mulheres da FDRP, organizada pelo Coletivo Feminista Capitu e pelo Centro Acadêmico 32 Antonio Junqueira de Azevedo. c) No dia 10.03, no Auditório da FDRP, o Prof. Dr. Peter 33 Maggs ministrou a palestra "Os Códigos Civis das Ex Repúblicas Soviéticas". O Prof. Dr. Peter Maggs é graduado pela Harvard College e Harvard Law School, com honra em ambas. d) No dia 18.3 acontecerá o Seminário "Comentários ao Novo Código de Processo Civil e sua Aplicação ao Processo de Trabalho". e) Considerando a Portaria Interna D.FDRP/2 de 28.2.2014 que dispõe sobre a programação de férias, bem como os afastamentos, reforçamos a necessidade de programação das devidas substituições nos diversos setores/seções e departamentos da Unidade, para que não haja atrasos nas atividades. É importante que ao substituir (férias e /ou afastamento) o servidor tenha acesso à senha dos arquivos e sistemas para o correto desenvolvimento das atividades. Exemplo: Problema em um departamento em que chefia e suplente, estavam em férias e não deixaram acesso para que o decano autorizasse de afastamentos/férias de outros docentes. Secretários e servidores em geral que saíram em férias e não deixaram acesso/senha para os substitutos, atrasando as atividades. De acordo com a Portaria deve ser informado o período de férias de cada servidor até o dia 15 de janeiro de cada ano, pela chefia imediata. f) Informa, em relação aos processos seletivos para professor contratado III, que foram encerradas em 29.2, as inscrições para o processo seletivo do DDP - área de Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado, com 7 inscritos. Para o DPP - área de Direito Civil as inscrições terminam hoje e até o momento são 4 inscritos. Para o DDP - área de Direito Econômico e Financeiro as inscrições terminam em 14.3 e até o momento são 3 inscritos. Para o DPP - área de Direito Privado as inscrições ocorrerão de 16 a 24.3.2016. Em seguida, inicia o item 3. Palavra aos Senhores Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão Universitária, de Pesquisa e de Relações Internacionais. O Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira relata que o ano letivo segue seu curso normal e os alunos já estão avançados na segunda turma, cumprindo seus créditos. Comenta que o terceiro Edital de processo seletivo também segue a passos largos, e tem conseguido cumprir o Edital a contento sem retificações. Considera que tiveram um número excepcional de inscritos, superando de longe a relação de dez alunos por vaga, com mais de trezentos e oitenta inscritos para trinta e três vagas. Esclarece que houve uma eleição para o novo coordenador do curso de Pós-Graduação em Direito e foi eleito o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Esclarece, ainda, que isso foi uma inovação diante de uma mudança feita no Co, pois anteriormente cursos de um programa só eram, ao mesmo tempo CPG e CCP, e necessariamente o presidente da CPG seria o coordenador do programa. Com a alteração estatutária se abriu uma possibilidade para que o presidente da CPG seja um e o coordenador de curso seja outro. Considera isso muito salutar porque a

34

35

3637

38

39 40

41

42

43 44

45

46

47

48

49

50 51

52 53

54 55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65



presidência da CPG tem uma atuação muito mais interna na USP e na PRPG, do que a própria coordenação do programa, que responde também a PRPG, mas atende muito as exigências da Capes. Considera, ainda, que essa divisão de trabalho que faziam informalmente na CPG, anteriormente, com a vice-presidente da CPG, Profa Dra Flavia Trentini, hoje fazem de maneira formal com o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, que é o coordenador de curso. A Profa Dra Fabiana Cristina Severi informa que vão começar, via CCEx, a se integrar e articular um pouco mais com a comissão que está revisando o Projeto Político Pedagógico da Faculdade. Comenta que foi em algumas reuniões e uma das coisas que ficaram de rever, é o lugar da extensão e da pesquisa na futura grade curricular. Pelas mudanças da PRG, essas atividades não seriam contadas mais da mesma forma, como disciplina de graduação, mas sim todas elas como atividade complementar. Considera que, como todas elas estariam como atividade complementar, talvez fortaleça um pouco a necessidade de começarem um debate que a CCEx quer estimular esse ano, do que podem chamar de Extensão Universitária nessa Unidade. Considera, ainda, que devem discutir sobre as diretrizes. Comenta que tem chegado a ela pedidos para essa Congregação pensar na necessidade de uma coordenação de curso, e de uma comissão própria de avaliação. Entende que, legalmente, são necessárias para a formação do curso de graduação, mas hoje, o que gostaria de colocar para este Colegiado é a reflexão sobre a criação de uma comissão de apoio psicopedagógico ou psicosocial. Uma comissão para tratar de casos de discentes da Faculdade que estão em alguma situação específica de conflito ou em algum estado emocional, que precise da implicação da Faculdade para ajudá-lo na condução de algum tipo de serviço que o próprio campus fornece. Esclarece que esse modelo, na legislação, é chamado de Núcleo de Apoio Pedagógico ou Psicosocial e nas outras Unidades não tem outros recursos ou instâncias que possam ajudar esse trabalho. Comenta que nesse campus tem a FFCLRP e a FMRP e dispõe de serviços que podem pensar em uma melhor articulação via criação dessa comissão. Esclarece que essa comissão é um cumprimento de normativa que é Federal, mas também, na prática, seria o espaço de pensar na condução de situações que chegam cotidianamente e considera que não podem fechar os olhos. Informa que a Rede não cala, no dia 8.3, encaminhou para a Reitoria da USP uma petição assinada por quase duas mil pessoas da comunidade USP e membros externos, solicitando que a Universidade modifique o Estatuto, o Regimento e as normas da criação de forma de acolhimento e condução de situações de abuso sexual ou violência de gênero no âmbito da Universidade. Considera que

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

8182

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97 98



como Faculdade de Direito, podem, também, pensar na inserção nesse debate, subsidiando as discussões de mudanças de regras administrativas para lidar com o tema. Comenta que em muitas faculdades públicas esse é um tema novo, em termos de responsabilidades que as Universidades estão se colocando para pensar. A Profa Dra Cíntia Rosa Pereira de Lima informa sobre o livro "O Direito Brasileiro em Evolução: Estudos em Homenagem à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto" que foi aprovado para publicação pela Editora Medina, e considera esse um motivo de satisfação, pois, se trata de uma editora importante. Menciona a intenção de poder fazer um evento em homenagem à Faculdade e considera que -a Semana Jurídica seria ideal, pois até agosto daria tempo para finalizar o processo de publicação. Esclarece que a Comissão de Pesquisa não está mais gerenciando as bolsas Santander, nem a cota USP. Comenta que antes contemplavam as cotas USP, Santander e CNPq no mesmo edital e a Comissão de Pesquisa gerenciava. Agora foi criada a Comissão de Bolsas Unificadas que gerenciará a cota USP e Santander, o edital desse ano será lançado em abril e maio. Avisa a cada chefe de departamento que isso não ficou bem claro e não estava muito claro até no próprio Conselho de Pesquisa. Afirma que os Conselheiros criticaram, pois consideram que pesquisa não tem que passar pelo critério socioeconômico e sim por mérito de pesquisa. Diz que, como representante da Faculdade também questionou, mas é uma determinação do próprio Reitor. Esclarece que cada professor deve ingressar no Sistema USP e indicar se a bolsa será modalidade de Extensão Universitária, Graduação ou Pesquisa. Esclarece, ainda, que a Comissão de Pesquisa só gerencia as bolsas CNPq e em razão do contexto socioeconômico do país, essas cotas foram diminuídas no ano passado e a tendência é a diminuição nesse ano também. Quanto a isso o Conselho de Pesquisa e a Pró-Reitoria de Pesquisa que administram o edital Pibic adotaram o critério de que somente professores conceito A iriam ganhar bolsas. Considera que o problema é que nesse conceito A precisa haver um projeto fomentado por agência externa e orientar em um curso de Pós-Graduação nota 6 ou 7. Diz que fez um ofício pela Comissão de Pesquisa para questionar a inserção, no edital, de uma regra para os curso de Pós-Graduação recémcriados e a presidente da Comissão que gerencia as bolsas CNPq, Profa Roseli, lhe disse que levaria isso em consideração. Comenta que a reunião da comissão é dia 29.3, e não sabe se essa sugestão que fez por ofício vai ser seguida porque ainda não passaram a prévia do edital, mas irá questionar. Pede para que os chefes de departamentos, em suas reuniões esclareçam sobre esse sistema de bolsas, pois essas bolsas unificadas tem um número muito representativo. Comenta que na Faculdade a Profa Dra Iara Pereira Ribeiro tem duas

100

101

102

103104

105

106

107108

109

110

111

112

113

114

115

116117

118

119

120

121122

123

124

125

126127

128

129

130

131

bolsas, o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho tem duas, e o Prof. Associado Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua uma, ou seja, praticamente quem pediu. conseguiu. Diz que a sua última consideração é sobre o evento que a Comissão de Pesquisa realizava todo ano, para dar a oportunidade de publicação e exposição dos trabalhos de pesquisa da Faculdade e da região. Comenta que estão fazendo um levantamento para fazer um evento em conjunto com a Pós-Graduação integrando com a Graduação. Esclarece que essa integração é avaliada muito bem pela Capes, e além disso irão elaborar um Simpósio de Pesquisa em Direito que resultará em livro. Esclarece, ainda, que estão fazendo de uma maneira para que seja bem pontuado e avaliado e a perspectiva da Comissão de Pesquisa é que futuramente seja um evento de referência para que esses anais sejam consultados. Exemplifica o Conpedi que é mais voltado à Pós-Graduação, mas é referência pois, já viu julgados do STF e STJ que citam seus artigos. Comenta que o objetivo é atrair pesquisadores para apresentar trabalhos de qualidade e a oportunidade dos alunos da Faculdade para publicarem. Informa que a Comissão de Pesquisa vai enviar um e-mail perguntando qual a área de interesse, para que seja coordenador do livro e avalie os trabalhos da área escolhida, que fará parte dos anais do evento. Justifica que o evento não é só para dar uma oportunidade a todos, mas sim avaliar a qualidade do trabalho. Esclarece que o evento será organizado de maneira que esses professores tenham uma pontuação relevante como coordenador de livro, da mesa e do trabalho. Comenta que a ideia é receber críticas para que possam sempre melhorar e ter um evento que possa agregar a pesquisa. O Prof. Associado Alessandro Hirata informa que na próxima segunda-feira lançarão o Edital Interno de Mobilidade Estudantil cujas vagas referem-se aos convênios desta Faculdade, e terão onze vagas de mobilidade para alunos de Graduação a partir de segundo semestre, e é importante, também, para a candidatura de bolsas desses alunos nos programas da USP. Informa que foram contemplados no Edital da AUCANI para projetos de celebração de duplo diploma. Informa, ainda, que foram inscritos trinta e sete projetos da Unidade e foi contemplado um projeto de um aluno da Profa Dra Cíntia Rosa Pereira de Lima e dele, para a celebração de duplo diploma com a Universidade de Camerino na Itália. 4 - Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso comunica que na próxima sexta-feira, dia 18, entrará em vigor o novo Código de Processo Civil, e será realizado um evento na Faculdade, onde receberá um juiz do CNJ, um juiz da Anamatra, um desembargador do Tribunal do Trabalho de Campinas, e mais um juiz do trabalho. Eles trabalharão no período da manhã sobre o novo CPC e as implicações no

133134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158159

160

161

162

163

164



Processo do Trabalho. Esclarece que é um evento muito bem organizado e com nomes importantes nessa questão, e está sendo realizado em pareceria com a CPG, pois envolve questões do próprio Mestrado. Comenta que no ano passado foram aprovadas duas coisas na Congregação: a primeira seria dar o nome do finado Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado ao auditório da Faculdade, e também decorrente dessa homenagem, um dia para inaugurar o auditório, e as Professoras Doutoras Flavia Trentini e Iara Pereira Ribeiro tomaram frente do concurso que estava sendo organizado pelo Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado. Comenta que retomaram o trabalho e decidiram que o evento será iniciado em 17.5, e nesse dia, em homenagem ao professor, será descerrada a placa dando seu nome ao auditório. Pede à direção que comunique a família do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado, pois não receberam a informação oficial sobre o evento e a homenagem que já havia sido aprovada pela Congregação. II - ORDEM DO DIA. 1 - RELATÓRIO BIENAL DE ATIVIDADES DOCENTES. 1.1 - PROCESSO 2012.1.126.89.0 - BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO. Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2013/2015. Aprovado ad referendum do Conselho do Departamento de Direito Público em 19.2.2016, como base no parecer favorável do relator Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio. Parecer do Relator, Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira, pela Congregação, opinando favoravelmente ao Relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2013/2015. O Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira diz ser favorável ao parecer, pois o professor cumpre os requisitos exigidos pela CERT em sua média, levando em conta o seu regime de trabalho e a produção científica bem aceitável, além do envolvimento administrativo. Considera ser um professor que teve várias atividades na Graduação e na Pós-Graduação, e pede pela aprovação do parecer. O Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto considera, sobre o relatório do professor lhe chamou a atenção uma questão do próprio relatório e outra a respeito não apenas ao professor, mais uma questão que queria compreender melhor como ela é interpretada na Unidade, inclusive nos departamentos. Diz que em dois semestres o professor cumpriu, no primeiro semestre de 2015, quatro créditos, e no segundo, que esteve de licença prêmio não houve atribuição. Mas especificamente em relação ao primeiro de 2015, lhe parece que não está de acordo com algumas normativas da LDB, e com as normativas internas da USP e da própria Unidade que exigem um mínimo de oito horas ou seis horas de aula mais duas orientações. Diz que gostaria que o Prof.

166

167

168169

170

171

172

173

174

175

176

177

178179

180

181

182183

184

185

186

187

188

189

190 191

192

193

194

195

196 197

Associado Gustavo Assed Ferreira se manifestasse sobre esse ponto, pois tem dúvida em relação ao cumprimento das normas. O Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira diz que o conjunto normativo da USP existe e deve ser atendido, só que existe algo conhecido como limite da reserva do possível e o professor não pode ter que suprir os créditos em um semestre se não há o que atribuir a ele. Considera esta uma questão importante, então salvo melhor juízo, em alguns semestres o professor fica com uma carga horária menor, o que é compensado largamente em outros semestres, quando tem colegas que tiveram doze horas aulas ou até dezesseis horas aula. Cita que no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil o envolvimento dos docentes com a Graduação é intenso, mas entende a preocupação do discente e a considera louvável. Considera, também, que a cada dois anos devem observar o global de como os professores tem atuado, sobretudo, no envolvimento com a Graduação que é o início do caminho na Faculdade. O Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto agradece o esclarecimento do professor, mas insiste na questão. Considera muito relevante, pois uma normativa interna da Faculdade diz que o que não for atribuído em disciplinas obrigatórias devem ser atribuídas em disciplinas optativas. Comenta que essa é uma situação que os alunos de graduação debatem há bastante tempo, que é o baixo oferecimento de disciplinas optativas eletivas, e também o número de disciplinas oferecidas no mestrado. Diz que parece que o sentido da LDB é equalizar isso. Diz não saber se há um levantamento que leve isso em consideração, mas percebe, que de fato, alguns docentes dão mais de oito créditos e não sabe se há um levantamento na Unidade no sentido de se equalizar. Reitera que existe essa percepção por ele e alunos da Graduação de que esse mínimo, em alguns casos não é cumprido. Considera importante que esses números sejam cumpridos em função dos benefícios que geram para os alunos. Diz não saber se essa conta foi feita para os dois anos do relatório apresentado pelo interessado. Pergunta se ele cumpriu com o mínimo exigido. se o relator chegou a fazer essa conta. O Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira considera que em relação ao Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho há uma contagem que é fruto do seu envolvimento com o programa de Mestrado, na qual o professor ofereceu disciplina no período. Considera que essa contagem deve existir, senão desestimularão a participação do docente em outras atividades em nome da leitura fria da normativa. Comenta que a regra existe e deve ser cumprida, mas devem sopesar as demais searas da atuação do docente. Considera que existem duas fundamentais, sendo a primeira atuação na Pós-Graduação, no mestrado em Direito da Faculdade, que é um mestrado jovem, nem

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213214

215

216

217

218

219

220221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

todos optaram por fazer parte desse programa e devem valorizar aqueles docentes que desde o primeiro momento procurou se integrar a esse processo. Em segundo lugar, esclarece que o Prof. Dr Benedito Cerezzo Pereira Filho teve uma atuação relevante em atividades administrativas na Faculdade. Lembra que ele foi, por um tempo, presidente da Comissão de Estágios e do Centro de Práticas Jurídicas e isso tem que ser levado em consideração. Comenta que há uma tentativa da Faculdade em caminhar para uma espécie de escritório civil, para um atendimento a comunidade cada vez maior e o professor sempre foi uma peça central nessa engrenagem. Considera que se fizerem uma análise fria da normativa terão sempre um envolvimento muito grande com a Graduação e cada vez menor com a Pós-Graduação lato sensu, com a Cultura e Extensão Universitária, pois o professor ficará muito mais preocupado em cumprir a regra fria da Graduação e a sua própria pesquisa. Considera, ainda, que os fatores não quantificáveis são bastante relevantes, e são muito importantes no biênio do Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho. Pede novamente pela aprovação do relatório. O Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto diz entender a manifestação do professor, mas descorda de que seja uma análise meramente fria da lei, pois lhe parece uma garantia mínima que ela coloca e a USP já mitiga ao permitir que duas dessas horas semanais sejam de atividade de orientação. Considera que por ser uma garantia mínima é extremamente necessária e parece que todos os regimes preveem uma quantidade de horas para as demais atividades. Compreende que são muitas atividades, mas considera um ponto muito importante, e na visão dos alunos isso tem que ser seguido estritamente. O Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira reitera que entende a posição do corpo discente, e considera que o corpo discente de uma escola que se preze tem que ser atuante e combativo quando se luta o bom combate, como o Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto tem feito lutando pela sua posição de maneira tão franca e aberta. Discorda da posição, pois diz ter uma grande dificuldade em relacionar quantidade e qualidade de ensino. Prefere sempre avaliar que tipo de aula que é dada. Esclarece que a LDB se preocupa com o mínimo e legisla para quem não cumpre. Considera que esse é um problema do Brasil que legisla para quem descumpre, quando para que descumpre deveria existir a sanção. O Prof. Dr. Camilo Zufelato considera que o tema abordado pelo representante discente é muito importante e não tem levado da maneira mais correta a interpretação, e diz isso, como exchefe de departamento. Considera, ainda, que os relatórios são compostos de vários requisitos e se encontram em uma fase de alteração do projeto pedagógico, e talvez isso não

232

233

234

235236

237

238239

240241

242

243244

245

246

247248

249

250

251

252

253254

255256

257

258259

260

261

262

263

tenha implicado, nesse momento, em uma oferta de optativas, o que poderia ser certa escusa para isso, mas de qualquer maneira fica um pedido para que os departamentos reavaliem essa discussão sobre a oferta dessas disciplinas enquanto o novo projeto não for oferecido e que a partir desse momento, a partir dessas questões possam avaliar os relatórios com um pouco mais de atenção à carga horária. A Congregação aprova, por maioria dos presentes, (8 votos favoráveis e 5 abstenções) o parecer do relator, favorável ao relatório Bienal de Atividades Docentes, apresentado pelo interessado, referente ao período de 2013/2015. 2 - NORMA DE GRADUAÇÃO. 2.1 - PROTOCOLADO 2014.5.410.89.9 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Solicitação de adequação da redação da norma do TCC para contemplar a participação de mestrandos nas Bancas de defesa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Parecer do relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato, que opina pela manutenção da redação do art. 11 tal como aprovado pela Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. O Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso esclarece que esse processo já foi aprovado e com uma alteração a um artigo que não satisfazia ao anseio inicial, e houve, na verdade, uma condução equivocada. Considera que o objetivo era promover a sinergia entre Graduação e Pós-Graduação, sendo que até a Capes vê isso com bons olhos. Na sua opinião seria muito interessante que os mestrandos pudessem vir e socorrer os professores por ocasião das bancas de TCC como membros das bancas. Comenta que isso correu pelo departamento, pela CPG, porém na Congregação recebeu uma redação equivocada. Esclarece que colocou a questão na reunião passada e foi acolhida para retornar na reunião de hoje, de forma pautada, a fim de rever a redação desse dispositivo permitindo que os mestrandos possam auxiliar a Graduação no que tange as bancas de TCC. Entende que há motivação administrativa e pedagógica suficiente para essa alteração, pois vai ao encontro do que a própria Capes pede. O Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira reitera o pedido do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Comenta que o professor tem tido uma atuação incansável nesse sentido desde que a Portaria em vigor foi editada. Considera a preocupação do professor louvável e os alunos de Pós-Graduação da Faculdade estão formando seu currículo, e fazer parte, de maneira plena, de uma banca de TCC conta muito, assim com conta publicar, ter esmero com sua dissertação e estariam dando um incentivo muito grande para o Mestrado se acompanhassem o pedido do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. O Prof. Dr. Camilo Zufelato esclarece que o seu parecer foi no sentido contrário não pela questão de mérito. Considera que a deliberação dessa Congregação foi

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296



publicada em marco de 2015, e desde então não lhe parece que houve alguma alteração substancial para que pudessem mudar a normativa. Comenta que o fundamento do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e ter um conjunto de alterações sociais que pudessem impactar nas alterações da normativa. Considera que essa é uma normativa tão jovem que não teriam condições para isso. Diz que apesar deste Colegiado ter decidido isso a um ano que as coisas deveriam ser dessa maneira, se entender que seria o caso de alteração, não haverá problema. Porém, como relator, considera que as coisas não foram alteradas desde então. O Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso esclarece que fez o pedido como suplente da CPG, e houve parecer favorável da própria CPG e da CG, e o parecer da Congregação que modificou um pouco o pedido inicial, que foi aprovado e publicada a Deliberação. Comenta que isso não foi para eles tomar conhecimento e só tomou conhecimento do assunto no final do ano, quando tomou seu acento na Congregação. Diz que, na primeira oportunidade, depois da ciência recorreu da decisão dizendo que houve um vício de leitura inicial que poderia ser corrigido. O Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira esclarece que não se trata de um recurso, a questão é que na experiência desse ano, a deliberação esteve em vigor e não surtiu os efeitos desejados. Comenta que o aluno da Pós-Graduação continua a oportunidade de ser membro pleno da banca de TCC, pois é graduado e esta um nível acima do graduando que póstuma o TCC. Considera que pela boa regra acadêmica isso é válido. Diz saber que existem advogados que fazem parte de bancas sem grandes especializações acadêmicas e que contribuem para a banca de TCC mais que alguns colegas. Lembra que já esteve em banca onde, dado o tema, aprendeu com o membro da banca, que era bacharel em Direito e com o próprio aluno que fazia a prova. Considera que a restrição imposta legitimamente pela Congregação, nesse ano que a deliberação esteve em vigor, não se mostrou adequada à comunidade acadêmica da Faculdade. Considera, ainda, que esta Congregação poderia rever sua posição e permitir a presença dos mestrandos em bancas de TCC. O Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto concorda com os professores Gustavo Assed Ferreira e Jair Aparecido Cardoso. Considera que houve mudança, pois foram realizadas banças e por mais que fossem no regime antigo, criaram alguns elementos para avaliar o potencial dessa normativa e como os alunos poderiam atuar como avaliadores. O Prof. Dr. Camilo Zufelato reitera que seu parecer não entra no mérito de se proceder a alteração ou não, mas lembra que essa foi uma discussão muito longa, o item foi retirado de pauta e o Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez elaborou um parecer pela Congregação com uma

298

299

300301

302

303304

305

306

307

308

309

310311

312

313

314

315

316317

318

319

320

321

322

323324

325

326

327

328

329

proposta de redação e o Colegiado aprovou. Esclarece que, quando o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso trouxe o assunto, sua postura foi de ponderar o que acabaram de aprovar; essa normativa não tem nem um ano e lhe parece que não estão diante de elementos fáticos que autorize essa modificação. Porém, se a Congregação entender que é caso de reabrir a discussão, deverão ter um diálogo um pouco mais amplo. Considera que estão reeditando uma normativa e lhe parece que no bojo desse protocolado não daria para fazer isso e devem trazer essa discussão para a Congregação porque se trata de uma normativa. A Sra Vice-Diretora esclarece que nesse protocolado não podem decidir isso, e no momento de votar deverão assinalar pelo parecer do relator ou não, e se porventura o parecer não for aceito deverão encaminhar outro protocolado ou seguir nesse mesmo com um novo pedido. O Prof. Titular José Lino Oliveira Bueno comenta que não acompanhou o histórico das votações e nem teria como recomendar o procedimento agora. Porém considera uma boa oportunidade para fazer um comentário da sua experiência na FFCLRP como titular dentro das Comissões de TCC, que foi sendo implantada progressivamente e hoje praticamente todos o departamentos tem essa figura. Diz, como coordenador recente do curso de Pós-Graduação strictu sensu, que é nota 7, que na sua avaliação, do ponto de vista do mérito, é um resultado surpreendentemente bom. Considera que o aluno de mestrado se sente responsabilizado e valorizado e os grupos começam a criar vínculos que relacionam Graduação e Pós-Graduação facilitando a constituição de núcleos de pesquisa nessa área. O Profa Dra Fabiana Cristina Severi considera importante abrir essa discussão, e antecipa a experiência por conta da questão levantada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato. Comenta, que no ano passado nas bancas dos seus orientandos fizeram essa mesclagem, e colocaram alunos mestrandos na banca e eles fizeram arguição sem atribuir notas e sem certificado, fazendo isso espontaneamente. Considera, ainda, que abrir esse debate vai ser interessante porque há também uma premissa de que em um espaço acadêmico em uma Universidade Pública também tem que tentar descontruir. Comenta que devem acabar com a ideia que a banca é um momento de perseguição ou de uma figura carrascal que estará ali para abrir um caixa de maldades e jogar em cima do mais fraco. Considera que quanto mais avançarem com o programa de Pós-Graduação, com uma atuação em pesquisa, extensão que são pedagógicos, educacionais e comprometidos com a ciência, menos isso tende a ocorrer. Diz saber que todos tem uma trajetória de experiências acadêmicas bastante autoritárias, como é o caso da maior parte dos cursos de Direito públicos no país. Porém, o curso dessa Faculdade é novo e quando

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362



esse debate voltar para os alunos o assunto poderá ser ponderado nesses termos, pois, imagina que o medo dos alunos de graduação seja o fato de que o avaliador foi aluno ontem e hoje vai lhe prejudicar. Reitera que a ideia não é essa. Esclarece que a indicação da banca é em conjunto com orientador e aluno que constroem isso, o que passa por um vínculo de confiança. Comenta que os alunos com os quais teve essa experiência dedicaram-se exaustivamente a leitura do trabalho e considerou a oportunidade muito exitosa nesse sentido. O Representante Discente da Graduação Renato Grespan Ferrari diz entender o argumento da Profa Dra Fabiana Cristina Severi, e até certo ponto faz sentido. Comenta que do mesmo modo que o mestrando está um passo a frente do graduando isso não é uma regra, mas considera um pouco arriscado separar o avaliador da pessoa que está sendo avaliada, e o que separa ele é apenas um pouco mais de um ano de estudo. Comenta que do ponto de vista do graduando, ter um mestrando como avaliador, diz não saber se isso os levará a uma melhora da qualidade da avaliação. Diz não saber se seria possível a nota do mestrando ter um peso menor e pelo que vê entre os alunos da graduação com muito conhecimento, onde observa muitos autodidatas, não sabe até onde isso se justifica. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes comenta que o curso de Pós-Graduação é novo e o coordenador também, como professor de mestrado. Revela que está começando a se posicionar sobre as questões, sobre os critérios utilizados pela Capes e que ela pretende é formar professores pesquisadores. Considera que é para isso que devem caminhar em relação aos alunos de Pós-Graduação. Com relação aos alunos de Graduação, considera o argumento do representante discente muito interessante, mas cai por terra quando veem todo o contexto científico. Exemplifica que ele é um Professor Doutor, e esse ano a Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima vai prestar a Livre-Docência. Diz ter certeza que ela será bem sucedida, e no ano que vem se ele for apresentar sua tese, a Profa Dra Cíntia Rosa Pereira de Lima poderá participar de sua banca, mesmo acabando de ser Livre-Docente. Esclarece que um artigo apresentado por um Professor Doutor é avaliado por um outro Professor Doutor. Considera que o importante é a avaliação externa por alguém que tenha competência, não alguém que esteja vários degraus acima. Comenta que escreveu um artigo encaminhou ao Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira para ler, não apenas porque ele é Livre-Docente e pede isso para aluno de Graduação, que está trabalhando com ele, pois um aluno que ainda nem se formou pode contribuir. Lembra que já teve uma aluna que a avaliação dela foi mais densa do que a minha, pois ela estava pesquisando especificamente sobre o tema para o TCC. A Sra Vice-Diretora lembra que ainda jovem doutora

364

365

366

367

368

369370

371372

373374

375376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388389

390391

392393

394

395

participou da banca do Dr. Cláudio Lembo, que na época já era bastante experiente. O Representante Discente da Graduação Renato Grespan Ferrari considera, em sua opinião, que o ponderado pela Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes acaba confirmando o que disse, pois, se falou que as vezes submete um artigo dele para um aluno que nem doutorado tem, então não tem como prever que a pessoa que está avaliando como mestrando tenha o conhecimento e não seja o caso contrário, de um graduando avaliar um mestrando. Considera que tudo vai depende do quanto o graduando ou mestrando colocou de energia no seu TCC, e quanto estão preparados para avaliar. O Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso considera que estão em uma questão formal e não de mérito. Insiste que a Faculdade como um todo será avaliada pela Capes, e uma das questões avaliadas é a sinergia entre Graduação e Pós-Graduação, e de repente porque o aluno da Graduação não concorda, pode por em risco um interesse público da Faculdade, que é progredir nos conceitos perante a Capes. Os Representantes Discentes Renato Grespan Ferrari e André Luís Gomes Antonietto pedem vista simultânea do protocolado. A Congregação defere o pedido de vista simultânea dos presentes autos aos Representantes Discentes Renato Grespan Ferrari e André Luis Gomes Antonietto. 3. - 4º CICLO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL USP. 3.1 -ANÁLISE DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL USP 2010-2014. Roteiro para os ciclos de discussões nas unidades e campus da USP e indicação da Comissão visando estabelecer indicadores para o aperfeiçoamento e operacionalização do processo de avaliação e gestão das atividades fins da USP. Identificação: 1ª ETAPA: Informar até 18.3.2016 a Sra Cláudia Pires (Secretária da Vice-Reitoria, 3091-3094 ou cpausp@usp.br) possíveis datas para realização de reunião com membros da Congregação da Unidade, entre os meses de abril e junho. Nesta Reunião participarão membros dos GT-AAI e da Vice-Reitoria para apoio e orientação dos trabalhos. É prioritário que nessa reunião estejam presentes representantes de todas as categorias da Unidade (professores, presidentes de colegiados, pesquisadores, funcionários, alunos de graduação, alunos de pós-graduação, etc...). Indicar dois relatores para elaboração de texto contendo a síntese da reunião, que será anexado ao site gvr.uspdigital.usp.br/cpa até 7 dias após a reunião. O objetivo é promover discussões sobre os resultados da Avaliação Institucional USP 2010-2014, visando estabelecer indicadores para o aperfeiçoamento e operacionalização do processo de avaliação e gestão das atividades fins da USP. A composição da Comissão a ser analisada será: o Sr. Diretor, os Chefes de Departamento: DPP - Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso,

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415 416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426 427

428



430

431

432

433 434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

DDP - Prof. Associado Rubens Beçak e DFB - Prof. Associado Alessandro Hirata; os Presidentes de Comissões: CG - Prof. Associado Nuno M. M. dos S. Coelho, CPG - Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira, CPq - Profa Dra Cíntia Rosa Pereira de Lima, CCEx -Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi e CRInt - Prof. Associado Alessandro Hirata; os Representantes Discentes da Graduação Renato Grespan Ferrari e Mariana Nascimento Silveira; o Representante Discente da Pós-Graduação André Luís Gomes Antonietto; o Representante dos Servidores Técnicos e Adm. Rodolfo César Ambrósio de Andrade. As sugestões de datas para a reunião da Comissão são: 18.5.2016, 30.5.2016, 15.6.2016 e 29.6.2016, sendo todas as 10h. A Sra Vice-Diretora esclarece que sugeriu estas datas pelo fato de que o Sr. Diretor já estará em exercício e poderá conduzir a reunião. Esclarece que esse assunto vai se prolongar até meados de outubro e novembro e não estará mais em exercício. Diz não querer começar um assunto importante como esse e depois ter que dizer o Sr. Diretor como foi, e gostaria que ele iniciasse os trabalhos. A Congregação aprova, por unanimidade, a sugestão de composição da Comissão que estabelecerá indicadores para o aperfeiçoamento e operacionalização do processo de avaliação e gestão das atividades fins da USP, bem como as sugestões de datas para a reunião com os membros dos GT-AAI e da Vice-Reitoria. Nada mais havendo a tratar, a Sra Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a Márcia Aparecida Cruz de reunião às 15h45. Do que, para constar, eu, Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 11 de março 2016.